LEI Nº 1.511/2004
Dispõe sobre a denominação de via pública.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Sérgio Mauro de Nardi** a rua do Bairro Santa Luzia, localizada entre as Ruas Ayrton Senna e Vereador José Luiz Ripardo, iniciando-se na residência da Sra. Maria Lúcia Reali, indo até a residência do Sr. José Davi de Almeida Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 23 dias do mês de junho de 2004.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 23 de junho de 2004.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete

Recebi em 25/06/04